

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 246/2.018
DE 08 DE MARÇO DE 2.018**

Objeto: “Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Potirendaba, relativas ao exercício financeiro de 2.015”.

Luciano José Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º São consideradas boas e ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Potirendaba, relativas ao exercício financeiro de 2.015, objeto do processo TC-0002236/026/15, sendo a responsável a Senhora Gislaine Montanari Franzotti, de acordo com o parecer favorável, emitido pela Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sua sessão realizada no dia 15 de Agosto de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 08 de Março de 2.018

Verº – Luciano José Nunes
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.

Renata da silva Coelho
Diretora Secretaria